



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 852/2022/GAB/SMS, DE 07 DE JULHO 2022

Revoga Portaria Conjunta n.º 657/2022/GAB/SMS, de 20 de maio de 2022, que alterou membros da Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, nomeados por meio da Portaria Conjunta n.º 463/2021/GAB/SMS, de 13 de maio de 2021 e pela Portaria Conjunta n.º 418/2022/GAB/SMS, de 04 de abril de 2022,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. Edna Colla Renosto, ocupante do cargo de Farmacêutico - 20h, requereu exoneração, conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde no Memorando Eletrônico n.º 477/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Portaria Conjunta n.º 657/2022/GAB/SMS, de 20 de maio de 2022, que alterou membros da Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, nomeados por meio da Portaria Conjunta n.º 463/2021/GAB/SMS, de 13 de maio de 2021 e pela Portaria Conjunta n.º 418/2022/GAB/SMS, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º. Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria Conjunta n.º 463/2021/GAB/SMS, de 13/05/2021 e da Portaria Conjunta n.º 418/2022/GAB/SMS, de 04/04/2022, que dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

~~II — um (a) Farmacêutico (a) lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde — Edna Colla Renosto;” (Revogado)~~

Art. 3º. Os demais artigos da Portaria Conjunta n.º 463/2021/GAB/SMS, de 13 de maio de 2021 e da Portaria Conjunta n.º 418/2022/GAB/SMS, de 04 de abril de 2022, permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2697 de 08/07/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3970-2A63-1022-2726

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 07/07/2022 11:50:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 07/07/2022 13:02:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3970-2A63-1022-2726>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 852/2022/GAB/SMS, DE 07 DE JULHO 2022

Revoga Portaria Conjunta n.º 657/2022/GAB/SMS, de 20 de maio de 2022, que alterou membros da Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, nomeados por meio da Portaria Conjunta n.º 463/2021/GAB/SMS, de 13 de maio de 2021 e pela Portaria Conjunta n.º 418/2022/GAB/SMS, de 04 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. Edna Colla Renosto, ocupante do cargo de Farmacêutico - 20h, requereu exoneração, conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde no Memorando Eletrônico n.º 477/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Portaria Conjunta n.º 657/2022/GAB/SMS, de 20 de maio de 2022, que alterou membros da Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, nomeados por meio da Portaria Conjunta n.º 463/2021/GAB/SMS, de 13 de maio de 2021 e pela Portaria Conjunta n.º 418/2022/GAB/SMS, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º. Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria Conjunta n.º 463/2021/GAB/SMS, de 13/05/2021 e da Portaria Conjunta n.º 418/2022/GAB/SMS, de 04/04/2022, que dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º....."

~~II - um (a) Farmacêutico (a) lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Edna Colla Renosto;" (Revogado)~~

Art. 3º. Os demais artigos da Portaria Conjunta n.º 463/2021/GAB/SMS, de 13 de maio de 2021 e da Portaria Conjunta n.º 418/2022/GAB/SMS, de 04 de abril de 2022, permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Graziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº ____ de ____/07/2022

Cod392787